



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Reunião do Conselho Fiscal

ATA nº 05/2024 – Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

No dia 26 de abril de 2024, às 09:30h, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, Estado de São Paulo ocorreu a reunião ordinária do Conselho Fiscal, de forma mista. Participaram presencialmente os membros do Conselho Fiscal: Juliana dos Santos, Robson Roberto Silva, Aparecida Pucciarelli e Luciana de Cássia Willar. Participou remotamente pelo aplicativo Teams, o conselheiro Paulo Nunes Bicudo. Presentes ainda, os convidados Ruy Jacques Ceconello (Superintendente), Renato Romolo Tamarozzi (Diretor Administrativo), Jocimara de Jesus Servino Almeida (Chefe de Gabinete), e Nelson Godoy Neto (Gestor de Benefícios) e remotamente, Ricardo Antônio Bortolini (Diretor Financeiro). O Superintendente deu as boas-vindas. Em seguida o presidente do Conselho deu início às **Deliberações e Ordem do Dia:** 1) **ANÁLISE DA ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 06 e 07/2024:** Foram dispensadas as leituras das atas nº 06 de 26/03/2024, nº 07 de 17/03/2024, por parte dos Conselheiros, uma vez que já haviam efetuado a leitura previamente, sendo aprovadas, sem ressalvas, por unanimidade. 2) **ANÁLISE DA ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2024 E DA ATA ORDINÁRIA Nº 04/2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTO:** A leitura da ata nº 02 da reunião ordinária de 26/03/2024 do Comitê de Investimentos foi dispensada, pois os conselheiros já haviam feito a leitura previamente. Quanto a ata nº 04/2024 da reunião Extraordinária de 17/04/2024 a Chefe de Gabinete fez a leitura para os conselheiros. As duas atas foram aprovadas, sem ressalvas 3) **HOMOLOGAÇÃO DA ATA Nº 003 E 04/2024 DO CONSELHO FISCAL:** A leitura das atas nº 03/2024 de 27/03/2024 e nº 04 de 17/04/2024, foram dispensadas por parte dos Conselheiros, uma vez que já haviam efetuado a leitura previamente, sendo homologadas, sem ressalvas 4) **HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS:** O Gestor de Benefícios apresentou ao Conselho Fiscal os seguintes Processos: **A) PA 577/2023 de Aposentadoria por Tempo e Idade (Magistério) de REGINA DE FATIMA CARDOSO DE ALMEIDA**, com proventos de **R\$ 8.808,09 - Nº benefício: 01.0577.2024.0013**, Portaria nº 21/2024; **B) PA 655/2022 de Aposentadoria por Tempo e Idade (Magistério) de SONIA CRISTINA LINO DOS REIS**, com proventos de **R\$ 3.678,59 - Nº benefício: 01.0655.2024.0014**, Portaria nº 22/2024; **C) PA 01/2024 de Aposentadoria por Tempo e Idade de TERESA MARIA DE JESUS SANTANA**, com proventos no valor de **R\$ 2.647,64 - Nº benefício: 01.0001.2024.0015**, Portaria nº 23/2024; **D) PA 546/2023 de Aposentadoria por Tempo e Idade de : ADILSON MARCOS MARINS CORREA**, com proventos no valor de **R\$ 2.813,13 - Nº benefício: 01.0546.2024.0016**, Portaria nº 024/2024; **E) PA 21/2024 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de APARECIDA ROBERTA DO VALLE LEITE**, com proventos de **R\$ 2.485,74 - Nº benefício: 01.0608.2024.0017**, Portaria nº 25/2024; **F) PA 07/2024 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de MANOEL CESAR**, com proventos de **R\$ 5.492,15 - Nº benefício: 01.0007.2024.0018**, Portaria nº 26/2024. **G) PA 165/2023 de Aposentadoria por Idade de CLARISSE ROCHA**, com proventos de **Valor concedido: R\$ 4.118,28 (66,46%) Nº benefício: 02.0165.2024.0019**, Portaria nº 28/2024. **H) PA 482/2023 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de ROSANGELA APARECIDA VENERIO NICACIO**, com proventos de **R\$ 7.744,80 - Nº benefício: 01.0482.2024.0020**, Portaria nº 29/2024; **I) PA 557/2023 de Aposentadoria por Tempo e Idade (Magistério) de IRENE APARECIDA DA SILVA**, com proventos de **R\$ 8.236,71 - Nº benefício: 01.0557.2024.0021**, Portaria nº 30/2024. Os processos, após analisados, foram homologados, por unanimidade e sem ressalvas. 05) **HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS:** O Diretor Administrativo apresentou ao Conselho Fiscal os contratos celebrados no mês de março/2024: **A) Processo de Compra: nº 078/2022**, com a empresa **ECO FLORA JARDINAGEM E PAISAGISMO**, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, incluída roçagem, rastelamento, coleta e retirada de resíduos, prorrogação de prazo 2º termo aditivo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 15/03/2024 a 14/03/2025, Valor global de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). **B) Processo de Compra 046/2024**, fundamentação legal (Dispensa de licitação) Lei 14.133/2021, Artigo 75, inciso IX., com a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, referente a prestação de serviços relativos à



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pelo Ituprev em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços. Vigência de 25/03/2024 a 24/03/2025, valor global isento. C) **Processo de Compra 180/2024**, fundamentação legal (Dispensa de licitação) Lei 14.133/2021, Artigo 75, inciso IX. com a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, referente a prestação de serviços relativos à prestação de serviços relativos à pagamento e cobrança. Vigência de 01/04/2024 a 31/03/2025, valor global estimado R\$ 1.051,00 (R\$ 2,75 C; R\$3,36 R). Os processos foram analisados e homologados, sem ressalvas.06) **PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS MARÇO 2024:** O Diretor Administrativo apresentou ao Conselho a prestação de contas de março/2024, informando o valor total das contribuições previdenciárias de R\$ 6.968.729,44, sendo R\$ 2.543.768,04 de Contribuição dos Servidores Ativos, de R\$ 3.475.533,14 de Contribuição Patronal e R\$ 949.428,26 de Contribuições em Regime de Parcelamento. Os investimentos apresentaram uma receita patrimonial de R\$ 1.649.700,58 em rendimentos de aplicações em Renda Variável e o valor de outras receitas correntes foi de R\$ 4.401,35, sendo total das receitas orçamentárias realizadas no mês de março 2024 no valor de R\$ 8.622.831,37. No detalhamento quanto aos valores de contribuições Previdenciárias dos Entes, o valor acumulado da arrecadação total (segurado e patronal) da Prefeitura até março de 2024 foi de R\$ 22.455.251,00, da Câmara Municipal foi de R\$ 289.637,00, da CIS foi de R\$ 510.032,000 e do Ituprev foi de R\$ 132.027,00 totalizando até março R\$ 23.386,947,00. Quanto ao Parcelamento 370, a Prefeitura vem pagando regularmente, e o total pago até março de 2024 foi de R\$ 29.212.207,40. Os custos de manutenção do Ituprev totalizaram R\$ 191.896,55, as despesas com o quadro de pessoal R\$ 159.199,32, os pagamentos de benefícios previdenciários totalizaram R\$ 3.598.162,08. Foi apresentado o detalhamento das despesas de manutenção pagas a pessoas jurídicas no valor de R\$ 61.216,73 e para pessoas físicas, o valor de R\$ 14.761,09 em março. A Conselheira Aparecida perguntou se há um valor fixado para as despesas com Congresso, o Diretor Administrativo explicou que existe o orçamento para cada despesa e em caso de necessidade, pode ser suplementado, entretanto é importante que o valor recebido mensalmente referente a Taxa de Administração, seja suficiente para pagamento mensal de todas as despesas do Ituprev. O conselheiro Robson questionou se pode ser usado o valor da reserva acumulada, caso as despesas extrapolem em algum mês, o que foi informado pelo Diretor Administrativo que sim. Ato contínuo o Diretor Administrativo apresentou o resultado dos recursos da Taxa Administrativa no mês de março, que foi positivo em R\$ 12.059,03 e o resultado acumulado no ano corrente foi superavitário no valor total de R\$ 195.377,64. O Balancete da Receita, Balancete das Despesas, Boletim de Caixa, relatórios foram disponibilizados previamente para análise dos conselheiros, assim a prestação de contas de março/2024, foi homologada por unanimidade, pelos membros do Conselho. **07) ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE MARÇO/2024:** O Diretor Administrativo informou que em relação ao resultado, a receita orçamentária em março totalizou R\$ 8.622.831,37, enquanto a despesa totalizou R\$ 3.949.257,95. O resultado do mês foi superavitário em R\$ 4.673.573,42, aumentando o resultado acumulado superavitário para R\$ 29.926.241,03, até o mês de março de 2024. Com base nas análises efetuadas, o Conselho Fiscal é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31/03/2024. **08) ASSUNTOS GERAIS:** a) **Finalização da Sindicância Kinea IV:** O relatório da Comissão e a Decisão final do Superintendente foram encaminhados previamente para os membros do Conselho. O Superintendente informou aos membros do Conselho que a Sindicância, referente ao processo Ituprev nº 583/2023, Portaria nº 163/2023 sobre a apuração de eventuais irregularidades relativos ao fundo KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I – FI EM PARTICIPAÇÕES, foi concluída, conforme consta nos relatórios enviados. Informou que a Comissão apresentou o relatório final ao Superintendente para tomada de decisão, e este decidiu pelo arquivamento do caso, visto que a Comissão não encontrou elementos capazes de propiciar o prosseguimento das apurações em processo administrativo. Ressaltou que adicionalmente, foram implementadas mudanças nos processos operacionais, fator que minimiza o risco de outras ocorrências de mesma natureza. O Diretor Financeiro também fez suas considerações sobre o relatório da Comissão. Neste momento, a conselheira Luciana Willar manifestou sua indignação com o desfecho da Sindicância, ponderando que, embora acate a decisão da Comissão referendada pelo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

Superintendente, entende que deveria ter sido proposta ação judicial por parte do Instituto. Ato contínuo, a conselheira Juliana se manifestou totalmente favorável à decisão da Comissão e do Superintendente, argumentando que para ações judiciais reparatórias, são necessárias provas concretas, as quais não foram possíveis de serem obtidas neste caso, e que as custas judiciais são elevadas, sem perspectiva alguma de sucesso numa possível ação. Ao final desta manifestação, os demais conselheiros referendaram a decisão da Comissão pelo arquivamento do caso. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho, representando os demais conselheiros presentes nesta reunião, conforme previsto no Art.14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 11:05h.

Assinatura:

Robson Roberto da Silva
Presidente